



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2021-1, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2021– SAD, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO

A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para novas salas e departamentos da Secretaria de Administração do Município de Sorriso – MT. Os equipamentos (cadeiras) serão utilizados pelos servidores da secretaria, bem como, todos munícipes que buscarem os serviços proporcionados pela referida secretaria. Com relação ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 0043/2021, promovido pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, o preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2021-1 é conclusivamente vantajoso, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade dos itens aderidos, eficácia e praticidade, proporcionando a todos que utilizam confortabilidade no desempenho das funções a que se destina.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações do produto que a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura adquire um produto já aceito por outra Entidade, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à referida adesão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: Estevam Húngaro Calvo Filho

Sorriso – MT, 04 de Março de 2022